



Quinta-Feira, 14 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 054/2026		
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.		
DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 2033/2025 de 19/12/2025.		
DECRETA,		
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município para o exercício corrente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.280.500,00 (Três milhões, duzentos e oitenta mil e quinhentos reais) destinados a atender as dotações orçamentárias abaixo descritas:		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 – Serviços de Administração Superior		
084/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	7.900,00
114/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	6.000,00
84/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	6.200,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.002.2.031 – Administração dos Serviços Gerais		
264/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	14.800,00
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
405/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	21.400,00
03.04 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
04.243.001.2.124 – Apoio Desenvolvimento Socio-Econômico		
446/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	14.700,00
03.07 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		
2416/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	24.900,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.123.004.2.012 – Sentenças Judiciais		
560/3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	000	32.400,00
04.124.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro		
571/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	57.600,00
623/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	8.700,00
591/3.3.90.93.01 – Indenizações.....	000	23.400,00
04.06 – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.123.004.2.022 – Administração e Execução do Processo Licitatório		
796/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	5.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
902/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	104	341.200,00
906/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	370.000,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
1031/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	124	14.900,00
1050/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	127	49.800,00
12.365.005.1.07 – Reforma Ampliação Creche Jardim Panorama		
889/4.9.05.51.00 – Obras e Instalações.....	102	95.000,00
12.361.005.1.094 – Construção Centro Integrado de Educação		
3468/4.9.05.51.00 – Obras e Instalações.....	102	142.800,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.301.006.2.033 – Serviços de Administração e Coordenação		
1336/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	303	63.900,00
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1396/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	99.600,00
1471/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	49.200,00
3395/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	141.700,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
3394/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	231.100,00
1696/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	000	10.500,00
1614/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	494	7.800,00
1557/3.3.72.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	494	17.900,00
1562/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	29.500,00
06.03 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.006.2.034007 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1869/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	20.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
2235/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	48.700,00
27.682.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2295/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	123.300,00
2323/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	504	295.700,00
2344/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	28.700,00
15.452.007.2.040 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas		
3532/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	25.400,00
07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
2118/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	511	97.400,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.122.010.2.048 – Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social		
4491/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	9.800,00
4492/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	19.900,00
08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.245.010.2.050 – Plano Único de Assistência Social		
4531/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	934	20.000,00
08.244.010.2.050 – Proteção Social Básica		
2885/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	10.600,00
08.244.010.2.050 – Piso Único de Assistência Social		
4532/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	934	40.000,00

4533/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	25.000,00
08.245.010.2.050 – Serviços Abrigamento Criança e Adolescente		
4560/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	000	42.000,00
08.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
4544/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	935	40.000,00
08.245.0010.2.050 – Proteção Social Especial		
4543/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	935	9.900,00
3460/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	30.000,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.541.012.2.096 – Preservação, Proteção, Recuperação do Meio Ambiente		
3002/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	24.500,00
18.541.001.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3802/3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão	818	81.500,00
3082/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	296.100,00
3096/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	58.600,00
10.00 – SECRETARIA DE ESPORTES		
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas		
1300/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	24.900,00
11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
11.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.608.011.2.064 – Apoio a Agricultura Familiar		
3131/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	14.700,00
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3219/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	001	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....>		3.280.500,00

Art. 2º – Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
09.272.016.2.120 – Repasses ao Fapespal		
3533/3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial.....	000	2.272.600,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.306.005.2.027 – Manutenção da Merenda Escolar		
3739/3.3.90.32.00 – Materiais, bens ou serviços p/ Distrib. Gratuita.....	000	200.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.302.006.2.034005 – Participação no Cisa		
1759/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	690.900,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
4488/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	000	5.000,00
4490/3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	000	5.000,00
08.243.010.2.050008 – Centro Referencia Especializ Assis Social – CREAS		
2699/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	935	20.000,00
08.244.010.2.050 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.010.2.050001 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4530/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	20.000,00
08.244.010.2.050016 – Proteção Social Especial		
4103/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	935	20.000,00
08.245.010.2.050 – Serviços Abrigamento Criança e Adolescente		
4558/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	42.000,00
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3217/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	001	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....>		3.280.500,00

Art. 3º – Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º – Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro de Paiva aos 13 dias do mes de maio de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal